

DELIBERAÇÃO CBH PN3 nº 24, de 13 de setembro de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, CBH PN3 – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH PN3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021, CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba referente ao mandato de 2017-2021.


Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Nome: CYNTIA GOULART CORRÊA BRUNO RIBEIRO
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Nome: CAMILA ALVES ANTUNES GODOY
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: ARPA-SV
Nome: ROBERTO PARENTE CORREIA
- Representante dos Usuários
Instituição: HIDROSAL
Nome: ANAMARIA MOYA RODRIGUES

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de setembro de 2016


Marcelo Gouveia Guimarães
Presidente do CBH-PN3